

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

1. OBJETIVO

Contratação de consultoria especializada para realizar a gestão e a operacionalização de investimento social comunitário na Ilha do Ferro, em Alagoas, compreendendo as etapas de escuta e engajamento da comunidade, definição participativa de prioridades, elaboração de plano de ação, contratação de serviços locais e acompanhamento da execução das obras e reformas até sua entrega final.

2. SOBRE O INSTITUTO LOJAS RENNER

O Instituto Lojas Renner tem como propósito transformar a vida de mulheres e suas comunidades por meio da moda. Como gestores do investimento social da Lojas Renner S.A., promovemos e apoiamos iniciativas de inclusão socioprodutiva feminina, em áreas rurais e urbanas de todo Brasil, seja via empreendedorismo e empregabilidade no ecossistema da moda, e impulsionamos o desenvolvimento local de comunidades do entorno das operações do negócio.

3. SOBRE O INVESTIMENTO NA COMUNIDADE

Em 2026 o Instituto Lojas Renner implementará projeto de capacitação para mulheres bordadeiras da comunidade da Ilha do Ferro, em Alagoas. De forma complementar a implementação dessa iniciativa, o Instituto realizará um investimento social comunitário no território em valor previamente definido, destinado a atender prioridades coletivas e de interesse público. Esse investimento será definido por meio de um processo de escuta e engajamento, assegurando que os próprios moradores escolham as melhorias a serem realizadas — como, por exemplo, reforma de espaços comunitários, reparos estruturais ou adequações em equipamentos locais.

4. ATIVIDADES PREVISTAS

- Planejamento participativo da escuta comunitária (metodologia, comunicação, cronograma);
- Condução da escuta local junto à comunidade, com facilitação de processos de engajamento para priorização das demandas coletivas. Considerar 1 visita presencial no território nesta etapa;
- Elaboração de relatório consolidado com diagnóstico e registro das decisões comunitárias;
- Apoio na definição técnica e orçamentária das ações escolhidas pela comunidade;
- Articulação com prestadores de serviços locais para execução de reformas, obras ou

melhorias aprovadas pela comunidade;

- Acompanhamento da execução das obras e entrega final à comunidade. Considerar 1 visita presencial no território nesta etapa;
- Interação contínua com a equipe do Instituto Lojas Renner para alinhamento e reporte.

5. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- Pessoa jurídica com CNPJ ativo no Brasil;
- Experiência comprovada em processos participativos, escutas comunitárias ou mobilização social;
- Experiência em mediação e articulação com organizações da sociedade civil e comunidades locais;
- Experiência em gestão e acompanhamento de obras sociais ou reformas comunitárias;
- Disponibilidade para viagens à comunidade da Ilha do Ferro/AL.

6. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- Regime de contratação: contrato de prestação de serviços;
- Período de execução: novembro/2025 a fevereiro/2026;
- Forma de pagamento: mediante envio de Nota Fiscal e entregas estabelecidas em contrato, conforme cronograma e validações pelo Instituto Lojas Renner.

7. ORIENTAÇÕES

As pessoas jurídicas interessadas deverão enviar breve histórico de atuação, portfólio de serviços e clientes, bem como proposta técnica e financeira detalhada. O envio deve ser feito até **30/09/2025** para o e-mail instituto@lojasrenner.com.br, com o título: **“Gestão Investimento Social Ilha do Ferro/AL: Proposta de Consultoria”**.

Cronograma previsto:

Atividade	Prazo
Recebimento de propostas	Até 30/09/2025
Divulgação do resultado da seleção	Até 10/10/2025
Assinatura do contrato	Novembro/2025
Escuta comunitária	Novembro/2025
Planejamento e contratação de serviços locais	Novembro e Dezembro/2025
Execução das obras/reformas	Dezembro a fevereiro/2026
Entrega final para a comunidade	Até 27/02/2026